

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RF8Q9-DH6R6-BMTK2-ZDSNK

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

87.270

área maior).

## 2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 112573.2.0087270-45

SANTO ANDRÉ - SP CNS cartório: 11257-3

Santo André, 09 de junho de 20

O APARTAMENTO n° 68, localizado no 6° PAVIMENTO, do EDIFÍCIO UP NORTH (TORRE 03), do "CONDOMÍNIO UP GRADE SANTO ANDRÉ", situado na Avenida Varsóvia n° 850, na Vila Metalúrgica, perímetro urbano desta cidade, possuindo uma área privativa real de 66,050m²; área comum real de 36,088m², já incluída nesta a área correspondente a 01 vaga de garagem comum e indeterminada, localizada na garagem coletiva; perfazendo a área total real de 102,138m²; correspondente à fração ideal no terreno de 0,002092. O referido condomínio foi construído sobre o terreno de

PROPRIETÁRIA: - VARSÓVIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na Rua Haddock Lobo n° 1307, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ  $n^{\circ}$  10.488.079/0001-03.

9.783,12 $m^2$ . Classificação Fiscal n° 02.030.008 e 02.030.009

REGISTRO ANTERIOR: R.4 de 30 de dezembro de 2008, da matrícula n° 70.307; R.4 de 30 de dezembro de 2008, da matrícula n° 70.309; e R.848 (Instituição e Especificação de Condomínio) de 09 de junho de 2014, da matrícula n° 75.394, todas desta Serventia.

o oficial delegaperous lines for de le ly

AV.1/87.270 - Data: - 09 de junho de 2014. Prenotação n° 234.115 de 28 de maio de 2014.

1

TRANSPORTE DE ÔNUS

O imóvel desta matrícula encontra-se HIPOTECADO, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, enforme registro nº 4, da matrícula nº 75.394 desta Serventia.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Modelros - Oficial Subst°.

AV.2/87.270 - Data: - 09 de junho de 2014. Prenotação nº 234.115 de 28 de maio de 2014.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data por força do

Continua no Verso



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RF8Q9-DH6R6-BMTK2-ZDSNK

### CNM: 112573.2.0087270-45

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

87.270 Ficha Tyerso	
Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, 27 de maio de 2014, registrado sob nº 848, e conforme nº 1.127, ambos da matricula nº 75 394, desta Serventia	averbação
Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficia	1 Subst°.
AV.3/87.270 - Data:- 02 de julho de 2014. Prenotação nº 234.967 de 26 de junho de 2014.	
CANCELAMENTO DE HIPOTECA	
Fica cancelada parcialmente a hipoteca registrada sob o matrícula nº 75.394, desta Serventia, mencionada na avo 1, retro, <u>tão somente</u> em relação ao imóvel objectiva nos termos da autorização outorgada pel <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u> , através do Instrumento Part Autorização para Cancelamento de Hipoteca, datado de 19 de 2014.  O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior	erbação nº eto desta a credora icular de
y varaomiro nonteos sumior	y v c

R.4/87.270 - Data: - 17 de setembro de 2014. Prenotação nº 237.812 de 11/09/2014.

### VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 27 de agosto de 2014; EMERSON ASSIS PEREIRA, brasileiro, engenheiro, RG. 14.037.982-4-SSP/SP, CPF. 532.702.906-91, e sua mulher SIMONE ANTONIA ROCCO PEREIRA, brasileira, corretora de imóveis, RG. 16231330-SSP/SP, CPF. 069.474.998-28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arujá nº 1200, Torre 2, apto. 61, Vila Curuçá; ADQUIRIRAM de VARSOVIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, retro referido e qualificado; pelo preço de R\$337.224,57, o imóvel desta

Continua na Ficha 2



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RF8Q9-DH6R6-BMTK2-ZDSNK

CNM: 112573.2.0087270-45

### 2.º REGISTRO DE IMOVEIS

SANTO ANDRÉ - SP CNS cartório: 11257-3

Ficha Santo André, 17 de setembro de 2014 87.270 2

matrícula. O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior acp

R.5/87.270 - Data: - 17 de setembro de 2014. Prenotação nº 237.812 de 11/09/2014.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro nº retro, EMERSON ASSIS PEREIRA e sua mulher SIMONE ANTONIA ROCCO PEREIRA, ali referidos e qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula para o BANCO BRADESCO S.A., com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, pelo valor total de R\$255.160,00, com prazo de reembolso de 350 no valor do encargo mensal na data do contrato de R\$2.754,83, com data prevista para vencimento da primeira prestação no dia 20 de outubro de 2014, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas, juros, e condições constantes no referido Instrumentó\Particular

O OFICIAL DELEGADO Valdom Pro Montes acp

AV.6/87.270 - Data: - 20 de dezembro de 2019 Prenotação nº 304.134 de 16/12/2019. Selo Digital nº 1125733310000av6m87270194

### EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Atendendo ao requerimento datado de 09/12/2019, instruído com Certidão expedida em 09/12/2019, pela 5ª Vara Cível desta Comarca, assinada digitalmente por Iliane Rodrigues Rego Brasil, coordenadora do Cartório da Vara mencionada, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil e Artigo 54, II da Lei nº 13.097/2015; é feita a presente averbação para constar que foi distribuída no dia 10/08/2016 a Ação de Cumprimento de Sentença sob n° 0027017-71.2018.8.26.0554 à 5ª Vara Civel desta Comarca,

Continua no Verso



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RF8Q9-DH6R6-BMTK2-ZDSNK

CNM: 112573.2.0087270-45

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula Ficha 2

que partes, exequente: DANIELE ALLEGRA, 348.269.588-11; e executados: 1) RENAN ROCCO PEREIRA, CPF. 383.797.988-13; 2) EMERSON ASSIS PEREIRA, CPF. 532.702.906-91; PEREIRA, e, 3) <u>SIMONE ANTONIA</u> ROCCO CPF. 069.474.998-28, valor da causa é de R\$169.697,42.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.7/87.270 - Data:- 08 de fevereiro de 2022 Prenotação n° 332.278 de 03/02/2022. Selo Digital n° 1125733310000av7m8727022f

### CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Nos termos do requerimento, instruído com Sentença datada de 17/11/2021, assinada digitalmente pela MMª. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0027017-71.2018.8.26.0554, requerida por DANIELE ALLEGRA em face de RENAN ROCCO PEREIRA; EMERSON ASSIS PEREIRA; e SIMONE ANTONIA ROCCO PEREIRA, procede-se a presente averbação para constar que fica cancelada a averbação de existência de ação, mencionada no ato nº 6, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

bn

AV.8/87.270 - Data:- 27 de junho de 2022. Prenotação nº 337.679 de 21/06/2022. Selo Digital nº 1125733310000av8m8727022d

### BLOQUEIO

Nos termos da Decisão com força de Ofício datada de 20/06/2022, extraído dos autos do Procedimento Comum Cível - Pagamento, sob n° 1011082-32.2022.8.26.0554, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar o **BLOQUEIO** desta matrícula, impedindo a alienação a terzeiros.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

vр

Continua na Ficha 03



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RF8Q9-DH6R6-BMTK2-ZDSNK

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# CNM: 112573.2.0087270-45 W 2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP CNS cartório: 11257-3

87.270 Ficha -----

AV.9/87.270- Data:.20 de maio de 2024 Prenotação n° 350.040 de 24/04/2023. Selo Digital n°. 1125733310000av9m87270247

### CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 26/03/2024, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 08 de fevereiro de 2024, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, relativa à intimação/notificação feita aos fiduciantes SIMONE ANTONIA ROCCO PEREIRA e EMERSON ASSIS PEREIRA, qualificados no registro nº retro. е COM 0 comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", efetuado em 08 de maio de 2024, no valor de R\$6.880,00, conforme Guia nº 5309/2024, e nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica CONSOLIDADA propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco/SP, tendo sido atribuído à consolidação valor de R\$ 344.000,00. Consta no referido requerimento datado 28/04/2023 a ciência do credor quanto ao bloqueio averbado sob o nº 8 retro. (Valor Venal R\$211.056,16).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Cúnior

pr

AV.10/87.270 - Data: 18 de dezembro de 2024. Prenotação n° 373.970 de 06/12/2024. Selo Digital n° 112573331000av10m87270242

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº 202412.0516.03741645-IA-490, com data do pedido em 05/12/2024, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo nº 00011254420245080121, da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região de Ananindeua/PA; é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ, 60.746.948/0001-12.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

SS

Continua no Verso



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RF8Q9-DH6R6-BMTK2-ZDSNK

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 112573.2.0087270-45

87.270 Ficha — 3 Verso — 3

AV.11/87.270 - Data: 16 de janeiro de 2025. Prenotação n° 375.149 de 13/01/2025. Selo Digital n° 112573331000av11m8727025y

### LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202412.0611.03743407-TA-440, datado de 06/12/2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 00011254420245080121, da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região de Ananindeua/PA; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, averbada sob o n° 10, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes cúnior

MM

AV.12/87.270 - Data:25 de junho de 2025 Prenotação n° 381.359 de 13/06/2025. Selo Digital n°112573331000av12m8727025w

### DESBLOQUEIO

Em cumprimento a Sentença com força de Ofício, expedida em 18/12/2024, na forma de documento eletrônico (provimento CG. 42/2012); por ordem do MMª. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos nº 1015040-55.2024.8.26.0554, de Embargos de Terceiro Cível - Tutela de Urgência, que teve seu trânsito em julgado em 20/02/2025, que tem como Embargante BANCO BRADESCO S.A., e como requerido DHIEGO PENTO ROSA; é feita a presente averbação para constar que fica CANCELADA a averbação de BLOQUEIO averbada sob Λοβ, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnio

LÇ

AV.13/87.270 - Data:25 de junho de 2025. Prenotação nº 381.359 de 13/06/2025. Selo Digital nº112573331000av13m8727025u

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Continua na Ficha 4



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RF8Q9-DH6R6-BMTK2-ZDSNK

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# cnm: 112573.2.0087270-45 W 2,° REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP CNS cartório: 11257-3

Matricula Ficha — 4

AV.13/87.270 - Data:25 de junho de 2025. Prenotação n° 381.359 de 13/06/2025. Selo Digital n°112573331000av13m8727025u

### EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em cumprimento a Sentença com força de Ofício, expedida em 18/12/2024, na forma de documento eletrônico (provimento CG. 42/2012); por ordem do MMª. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível  $n^{\circ}$ 1015040-55.2024.8.26.0554, desta Comarca, nos autos Tutela de Urgência; é feita Embargos de Terceiro Cível presente averbação para constar que foi admitida em juízo a Ação Execução de Título Extrajudicial 1011082-32.2022.8.26.0554 e o devido cumprimento de sentenca sob 0006585-21.2024.8.26.0554, em que são partes como DHIEGO PENTO ROSA; e <u>executados</u>: 1) **EMERSON** ASSIS SIMONE ANTONIA ROCCO \_PEREIRA, <u>3)</u> 2) е RENAN PEREIRA, e como interessado BANCO BRADESCO S.A

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

LC

AV.14/87.270 - Data: 28 de agosto de 2025. Prenotação nº 383.652 de 13/08/2025 Reingresso de 20/08/2025. Selo Digital nº 112573331000av14m8727025s

### REALIZAÇÃO DE LEILÕES

Nos termos do requerimento datado de 08/08/2025, na forma de documento eletrônico (provimento CG. 42/2012), com fundamento no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, é feita a presente averbação eletrônico constar que foram realizados no endereço Vicente de Paulo www.leilaovip.com.br, pelo leiloeiro Albuquerque Costa Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 12/96, o 1° Leilão Público em 05/08/2025, às 10:00horas, não havendo licitantes, e o 2º Leilão Público em 06/08/2025, às 10:00 horas, não havendo também licitantes, e que conforme Termo de quitação, outorgado pela credora datado de em vista a consolidação da propriedade, 08/08/2025, tendo quitada, da ocorrência prevista por força parágrafo 5° e 6° do Art, tgo 127 da Lei n° 9.514/97.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

CG



# Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo



Valide aqui este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ
Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei
nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico,

bem comprovada a autoria e integridade. Nada mais constando além dos atos expressamente lancados nesta, sendo que noticia todas as referência relativas ao domínio. ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente, desmembrado da Primeira Circunsoricão alienações. Imobiliária desta Comarca em 28/02/1973, até a presente data. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73). Santo André, 28 de agosto de 2025

Assinado Eletronicamente por Vivian Montes, Oficial Substituta, subscrevo.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30(TRINTA)DIAS,CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. ((este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

Fica V.Sa. notificado da obrigatoriedade de comparecer na Prefeitura Municipal, a contar da data acima e no prazo máximo de 30 dias, para atualizar os dados do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário, sob pena de multa no valor de 04 FMP - Artigo 109,parágrafo 1º e 59 da Lei Municipal 3.999/72.

Prenotação Nº 383652

